

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

Na edição nº 736 do dia 25 de Outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 070/2021FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 005/2021 onde **SE LÊ: ÓLEO DE SOJA TIPO 1, EMBALAGEM 900ML (KG), LEIA-SE: ÓLEO DE SOJA TIPO 1, EMBALAGEM 900ML (UND)**. Souto Soares-BA, 27 de Outubro de 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2021FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021FOR-FME,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
E A EMPRESA **EDMILSON DE JESUS LTDA.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 070/2021FOR-FME, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/07/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 070/2021FOR-FME, firmado em 12/07/2021, com a Empresa **EDMILSON DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.782.423/0001-46, com sede na Rua João Souto Soares, 169, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o fornecimento de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 070/2021FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO RS	VL. UNIT. REAJUSTADO RS	TOTAL DO ADITIVO
ÓLEO DE SOJA TIPO 1, EMBALAGEM 900ML	UND	12.050	9,05	1,36	10,41	R\$ 16.388,00

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	8.525	5,58	0,39	5,97	R\$ 3.324,75
MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS	KG	1.000	4,00	2,20	6,20	R\$ 2.200,00
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO A, COR ESCURA/ CARNE	KG	1.500	3,03	8,42	11,45	R\$ 12.630,00
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO A, COR BRANCA/ FRANGO	KG	1.500	3,00	8,40	11,40	R\$ 12.600,00
EXTRATO DE TOMATE	KG	1.000	5,05	0,51	5,56	R\$ 510,00
TOTAL GERAL						R\$ 47.652,75

O valor a ser aditivado será de **R\$ 47.652,75** (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 070/2021FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 19 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

EDMILSON DE JESUS LTDA
CNPJ: 39.782.423/0001-46
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Na edição nº 00737 do dia 26 de Outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao contrato nº 0139/2021PS-FMS e Dispensa nº 096/2021FMSD onde SE LÊ: **SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.494.006/0001-42, localizada a Avenida Primeiro de Janeiro, 1552, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000, LEIA-SE: **SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.949.006/0001-42, localizada a Avenida Primeiro de Janeiro, 1552, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000, Souto Soares-BA, 27 de Outubro de 2021.